



PORTARIA N.º 003/2022, de 09 de novembro de 2022

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de reajuste salarial por parte dos servidores do
CORECON/GO,

CONSIDERANDO as deliberações da 790ª (Septingentésima Nonagésima) Sessão
Plenária Ordinária do CORECON/GO, realizada em 14/09/2022, que lhe outorgou poderes para
decidir quanto ao assunto;

CONSIDERANDO as disposições do Art.19, alínea “a”, do Regimento Interno do
CORECON/GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial aos funcionários do CORECON/GO no percentual de
2% (dois por cento), retroativo a 01/04/2022.

Art. 2º - Reajustar o Ticket Alimentação em 2% (dois por cento), retroativo a 01/04/2022.

Art. 3º - Considerar os efeitos dessa portaria em vigor a partir desta revogando às
disposições contrárias;

Sala da Presidência, aos nove (09) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois
(2022).

Econ. KERSSIA PREDA KAMENACH
Presidente